PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Frefettura Municipal de Laubaté, aos 🕾 de jameiro de 1979, 333º da fun**erej**o 뉰 Taronianal ao 🔊 ao 888 º º º NOTANDAO

MALDON NO CARVALIE

Declara de utilidade pública area de del derenno necessaria ao alargada to da Rua Juca Esteves

Publiculo no Denartamento de Administração de Prefeitora Municipal - saus Tauist, ocuron, JEASUATA, AUDINIQUIDA PREFEITO, PREF

DECRETTAZZAN OTHERMU

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desa propriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 63,20m2 (sessenta e três me tros e vinte decimetros quadrados), de propriedade de Martel Scapucin, ou quem de direito, área essa necessária ao alargamento da Rua Juca Esteves.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeitura, fica fazendo parte integrante do pre
sente decreto, a área em referência confronta, dos pontos A a B, onde
mede 2,80m e dos pontos B a C, onde mede 40,60m, com a Rua Juca Este
ves; dos pontos D a II, onde mede 2,20m, com a Rua Mariano Moreira;
dos pontos II a F, onde mede 4,60m, e dos pontos F a G, onde mede
11,50m e dos pontos G a A, onde mede 25,00m, com área remanescente do expropriado.

ARTIGO 2º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrãoà conta da verba orcamentária própria.